



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 787, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Institui o Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, revogando a portaria nº. 759/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 1934/2001, alterada pela Lei nº 2998/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE que será composto pelos seguintes membros:

- Ângelo Augusto Couto
Diretor de Meio Ambiente
- Ricardo Resende Dutra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
- Roberto Alves dos Santos
Câmara Municipal de Lagoa Santa
- Messias Pedro Melo Junior
APA Carste de Lagoa Santa
- 1º Ten. Adenilson Brito Ferreira
Polícia Militar de Meio Ambiente
- Lancaster Fernandes dos Santos
Ass. Recreativa Sócia Cultura e Bloco Prevenir Preservar
- Luci Rosa
GLAV – Gruta Lapinha Viva

Art. 2º - Todas as atribuições e disposições gerais inerentes aos trabalhos do Conselho Municipal de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, estão devidamente regulamentados pela Lei nº 1934/2001.

Art. 3º - Os trabalhos deste Conselho estarão sob a coordenação da Diretoria de Meio Ambiente, Ângelo Augusto Couto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 03 de março de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal